**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**44ª Ata da 7ª Legislatura (2018)**

**1) PREÂMBULO**

Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alto Feliz, realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, presidida pelo Vereador Nestor Canisio Jotz, eleito para o exercício de 2018. A sessão foi aberta com o quórum mínimo exigido para realização do ato, eis que presentes os 09 (nove) vereadores eleitos. Logo após, procedeu-se a leitura da ata nº 043, sendo posta em votação e aprovada por 07 (sete) votos à favor e 01 (uma) abstenção da Vereadora Suzana.

**2) MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES**

**EXPEDIENTE INTERNO:** Prot. nº 65/2018 – Indicação nº 002/2018 do Vereador Everaldo Fuhr, na qual sugere ao Executivoa organização de feira de produtos agrícolas no Município. Prot. nº 66/2018 – Indicação nº 003/2018 da Vereadora Rogeria Boeni, na qual indica ao Poder Executivo a colocação de uma rampa de acesso a cadeirantes na praça localizada em frente à igreja matriz. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Prot. nº 68/2018 – Ofício nº 137/2018 do Poder Executivo, em que apresenta relatório da viagem a Capital Federal. Prot. nº 67/2018 – Ofício nº 138/2018 do Poder Executivo, no qual responde a Pedidos de Informações. **ORADORES INSCRITOS:** O Vereador Everaldo relatou que as Indicações de sua autoria são feitas em prol dos munícipes e jamais em benefício próprio. Solicitou que os pedidos realizados no legislativo sejam levados a sério e os cidadãos altofelizenses sejam todos tratados igualmente. A Vereadora Suzana mencionou que sente-se honrada em retornar ao legislativo. Agradeceu o apoio que lhe foi dado enquanto Secretária da Educação e ressaltou que sempre irá primar pela educação. Enfatizou que ao retornar a Casa Legislativa votará sempre de forma a beneficiar o interesse coletivo e nunca o particular. **ORDEM DO DIA**: Verificado novamente o quórum, passou-se para a ordem do dia, que consiste na discussão e votação de05 (cinco) Projeto de Lei do Poder Executivo e 01 (um) Projeto de Resolução do Poder Legislativo. **Projeto de Lei nº 50/2018, de 20 de agosto de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido oprojeto, bem como a sua justificativa, fora solicitado a decisão da Comissão de Pareceres, através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Douglas disse que o projeto é uma excelente alterativa para suprir as necessidades enfrentadas pela saúde municipal. Disse ser a favor do projeto. Posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 51/2018, de 20 de agosto de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como a sua justificativa, fora solicitado a decisão da Comissão de Pareceres, através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Douglas enfatizou que após exaustivos estudos acerca do projeto, concluiu que o mesmo trata-se de uma jogada de “extrema malandragem” do Poder Executivo, haja vista que para a realização da obra referida no projeto, é possível utilizar o recurso livre de 25% do orçamento municipal, porém, relata que a obra, em termos de interesse público, é duvidosa, já que existem acessos secundários à rua e o Poder Legislativo, aprovando o projeto, responderá conjuntamente ao Poder Executivo caso ocorra algum questionamento quanto a sua legalidade. Ressaltou que tal projeto não visa o interesse público. Informou ser contra o projeto. O Vereador Anderson pediu vistas ao projeto como líder de bancada do PEN. O Vereador Everaldo questionou a urgência urgentíssima dos projetos. Disse que para ele, projetos urgentes são os que tratam de saúde e educação. Relatou sua preocupação com o pagamento do valor que caberá a cada morador, pois trata-se de um valor considerável. A Vereadora Suzana disse que é preciso votar sempre pelo que é certo e pelo que é realmente necessário. Falou que irá se abster de votar. O Vereador Reinaldo esclareceu que já houve a aprovação de um projeto que visa a pavimentação comunitária e, portanto, o projeto apenas está seguindo os tramites legais propostos. Disse que em razão das dúvidas levantadas pelos colegas acredita que é necessário a concessão de vistas, a fim de não prejudicar os interessados. Como líder de bancada do PSDB pediu vistas ao projeto. A Vereadora Rogeria relatou que pode-se ver o projeto como uma forma de melhorar os acessos e incentivar o turismo e também é preciso atentar ao fato de que todos os munícipes tem direito aos mesmos benefícios. Pediu vistas ao projeto como líder de bancada do PDT. Esclareceu que para que o Município possa progredir é preciso investir e incentivar as empresas. O Presidente concedeu vistas ao projeto. **Projeto de Lei nº 52/2018, de 20 de agosto de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como a sua justificativa, fora solicitado a decisão da Comissão de Pareceres, através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Anderson disse que o projeto em pauta é muito complicado e demanda uma análise cuidadosa. Disse que o empréstimo será pago em 20 anos e o valor final do financiamento será próximo a 7.000.000,00 (sete milhões). Referiu que acredita que o asfaltamento das ruas poderia ser feito com recursos livre. Enfatizou que em momento algum é contra o asfaltamento das ruas abrangidas no projeto de lei, apenas entende que é preciso ter cautela ao contratar uma operação de crédito com valores tão expressivos. O Vereador Reinaldo aduziu que todos os Municípios estão em busca da liberação destes valores concedidos pela Caixa Econômica. Esclareceu que sendo o projeto aprovado, não há garantias que o Município receberá todo o valor pretendido. Referiu concordar que o prazo é longo, porém os benefícios trazidos à comunidade são muitos. Enfatizou que é difícil o Município economizar o suficiente para atender a todas as demandas existentes. O Vereador Everaldo disse que a Rua Bruno Schneider não está contemplada no projeto. Referiu que o prazo para pagamento do financiamento é muito longo. Disse acreditar que é melhor economizar e posteriormente realizar as obras com recursos próprios e através da busca por liberação de emendas parlamentares. Relatou que é necessário atenção à cobrança de contribuição de melhoria. A Vereadora Suzana expôs que atualmente a prioridade é a construção da escola nova, porém acredita que é necessário o cadastramento dos Municípios no projeto e que há um valor limitado a ser distribuído entre todas as cidades do país. Mencionou que é necessário um pouco de ousadia para que possa haver desenvolvimento. Pediu que as ruas do interior também sejam consideradas. A Vereadora Juliane disse que é muito bom ter asfalto, no entanto, uma dívida de 20 anos é impensável. Aduziu que é preciso priorizar a construção do colégio. Enfatizou que de forma alguma é contra a realização de asfaltamentos no Município, porém, atualmente, esta não é uma prioridade. A Vereadora Rogeria relatou que acredita que o Executivo é cauteloso e não seria irresponsável em fazer uma dívida que posteriormente não conseguiria pagar. Informou que a cidade necessita de investimentos para crescer e se desenvolver. Relatou que concorda que a escola é uma prioridade. O Vereador Anderson informou que não se pode comparar Vale Real com Alto Feliz, pois a arrecadação daquele município é maior que a deste. A Vereadora Kelly disse que o projeto é muito delicado, mas deixou claro que é a favor de qualquer asfaltamento que vise o desenvolvimento da cidade, no entanto, acredita que um financiamento com prazo para pagamento de 20 anos não é o caminho mais viável. Disse ser contra o projeto. O Vereador Douglas falou que jamais será contra uma pavimentação. Mencionou que passados mais de um ano e meio de mandato, ainda não houve o asfaltamento de nenhuma rua. Falou que existe um superávit anual de mais de 1.000.000,00 (um milhão de reais). Referiu que efetuou cálculos referentes às taxas de juros do empréstimo e ficou abismado com o resultado. Afirmou a necessidade reavaliar o projeto, com uma proposta de empréstimo com prazo para pagamento de 05 anos. O Presidente aduziu que a escola será construída com recursos próprios e que o Município já vem, ao longo dos anos, pagando financiamentos, sendo que inclusive um financiamento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) encerrou no mês corrente. Mencionou que a estrada de chão demanda altos investimentos em manutenção e que o asfalto seria uma forma de diminuir tais gastos. Questionou o fato de que na legislatura anterior, quando também se fez financiamento para o asfaltamento de ruas, algumas pessoas terem mencionado que “ninguém quer saber de onde vem o dinheiro, sendo que o importante é o asfalto”, sendo que hoje, os mesmos estão questionando o empréstimo. O Vereador Douglas disse que também não vê problemas em financiar um asfalto, apenas está questionando o prazo da operação de crédito. Como líder de bancada do MDB pediu vistas ao projeto, a fim de que o executivo possa repassar uma simulação de juros e também a taxa de risco do empréstimo, juntamente com a taxa de administração do mesmo. Disse que a seria interessante consultar a população sobre tal assunto. O Vereador Nestor esclareceu que a taxa de juros para um empréstimo de 05 anos provavelmente será maior do que para 20 anos, haja vista que esse financiamento faz parte de um programa especial do governo federal. O Vereador Everaldo pediu vistas ao projeto. O Vereador Anderson disse que um projeto dessa importância necessita de maiores esclarecimentos por parte do Executivo. O Vice-Prefeito Fábio foi convidado a dar alguns esclarecimentos sobre o assunto em pauta. A Vereadora Suzana disse que vê a necessidade de todos os vereadores participarem de reuniões com o Poder Executivo, a fim de que todas as dúvidas possam ser melhor esclarecidas. O Presidente concedeu vistas ao projeto e agendou reunião com o Prefeito. **Projeto de Lei nº 53/2018, de 20 de agosto de 2018 (Autoria do Poder Executivo).**Depois de lido oprojeto, bem como a sua justificativa, fora solicitado a decisão da Comissão de Pareceres, através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Douglas sugeriu que as parcelas do prêmio assiduidade sejam pagas conforme o estabelecido na legislação em vigor. Informou ter dúvidas quanto a legalidade do pagamento do prêmio com o valor repassado pelo Fundeb. A Vereadora Rogeria esclareceu os colegas sobre a possibilidade legal de tal pagamento. O Vereador Anderson argumentou que fica receoso em aprovar uma lei que pode estar retirando benefícios dos professores. A Vereadora Suzana mencionou que o Fundebtrata-se de um pagamento feito aos professores em sala de aula. Esclareceu que o Município não pode estar abaixo do piso nacional, e, estando em dia com os salários é possível utilizar para outros fins, desde que sejam relacionados ao pagamento de professores. Enfatizou que o valor não pode ser usado para pagar monitores e nem assistentes. Posto em votação o projeto foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contra (Douglas e Kelly). **Projeto de Lei nº 54/2018, de 20 de agosto de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido oprojeto, bem como a sua justificativa, fora solicitado a decisão da Comissão de Pareceres, através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. Posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 02/2018, de 20 de agosto de 2018 (Autoria do Poder Legislativo).** Depois de lida a resolução, bem como a sua justificativa, fora solicitado a decisão da Comissão de Pareceres, através de sua relatora, a qual afirmou que a mesma fora aprovada por unanimidade. Logo após a resolução foi posta em discussão. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Vereadora Rogeria explicou os motivos da sua Indicação. O Vereador Anderson mencionou que o grupo todo discutiu e analisou os projetos tendo por base o interesse do Município.

 **3)OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências.

**4) ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata será assinada, após a devida aprovação do plenário pelo Vereador Presidente, pelo 1º Secretário e demais Vereadores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 NESTOR CANISIO JOTZ ROGERIA MARIA OST BOENI

 Presidente Secretária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Anderson Colombo Douglas Schneider

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Everaldo Fuhr Juliane Hennicka

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Kelly T. Baumgarten Suzana Maria Schwendler

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 José Reinaldo Frozi